



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público:

Dia 02 de novembro de 2023

- OMD – Audição Portugal, Lda. (Req. 70739/23)

Dia 06 de novembro de 2023

- Telcabo – Telecomunicações e Eletricidade, Lda. (Req. 72147/23)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 30 de outubro de 2023

- Cardoso & Costa, Construções, Lda. (Req. 68775/23)

Dia 06 de novembro de 2023

- BK Portugal, S.A. (Req. 74217/23)

3) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 06 de novembro de 2023

- Cardoso & Costa, Construções, Lda. (Req. 69903/23)

4) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 06 de novembro de 2023

- REN Portgás – Distribuição, S.A. – RDGM20230125 - (Req. 73628/23)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zêzre de Jesus Niseno, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 06 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(DR. MARCO MARTINS)